



Polícia, Democratização e Proximidade em Portugal. Ensaio Etnográfico*

La Policía, la Democratización y Proximidad en Portugal. Un ensayo etnográfico

Police, Democratization and Proximity in Portugal: Ethnographic Essay

Susana DURÃO**

Recibido: 12.01.19

Aprobado: 10.06.19



RESUMO

A partir de uma abordagem etnográfica multi-nível, este texto propõe uma leitura que evidencia as tensões contemporâneas num modelo de policiamento que é centralizado e monopolista, pela ação de um Estado nacional, o português, e simultaneamente se pulveriza no território, com base numa dinâmica operacional situada em esquadras de polícia de pequena dimensão. Embora a transição democrática recente tenha levado a polícia urbana a adotar uma filosofia de policiamento de proximidade, a mudança institucional tem várias hesitações que apontam como as esquadras de polícia, o policiamento local e os seus agentes trabalham frequentemente sem um plano claro do que é a sua atividade e com vários resíduos de um passado autoritário não muito distante.

Palavras-chave: policiamento, proximidade, democracia, modelo de polícia, Portugal

RESUMEN

Desde un enfoque etnográfico multinivel, este artículo propone una lectura que refleja las tensiones contemporáneas en un modelo de policía que está centralizado y monopolista, por la acción de un estado nacional, el portugués, y al mismo tiempo la pulverización del territorio, sobre la base de una dinámica operativa situada en comisarías de policía de pequeña dimensión. Aunque la transición democrática reciente ha llevado a la policía urbana a adoptar una filosofía de vigilancia policial de proximidad, el cambio institucional tiene varias vacilaciones que apuntan como las comisarías, la policía local y sus agentes trabajan a menudo sin un plan claro de lo que es la política de su actividad y con varios residuos de un pasado autoritario no muy lejano.

Palabras clave: vigilancia, proximidad, democracia, modelo de policía, Portugal

*Para escrever este e outros textos, contei com o apoio da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em Portugal que gentilmente financiou projetos que coordenei durante o período de 2001 a 2013.

** Professora Permanente da Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP (São Paulo, Brasil). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de Antropologia. ssbdurao@gmail.com

ABSTRACT

Based on a multi-level ethnographic approach, this article proposes a reading that shows the contemporary tensions in a policing model that is centralized and monopolistic by the action of a thePortuguesenational State, and simultaneously pulverizes itself in the territorysupportedbyan operational dynamic located in small police stations. Although the recent democratic transition has led the urban police to adopt a philosophy of proximity policing institutional change has several hesitations that point out how police stations,local policing and officersoften work without a clear plan of what is its activity,mantainingresidues of a not so distantauthoritarian past.

Keywords: policing, proximity, democracy, policemodel, Portugal

SUMARIO

Introdução. 1. Arquitetura da Polícia de Segurança Pública. 2. Esquadras de bairro e linhas do policiamento. 3. O que fazem hoje os polícias? Conclusões. Bibliografia

INTRODUÇÃO

O objetivo deste texto é fornecer uma análise sucinta de como se ergue a polícia urbana em Portugal, focando os anos da reconstituição democrática no país (após 1974)e que chegaria à instituição no final dos anos 1980. Veremos como a opção pelo policiamento de proximidade tem sido combinada com a manutenção de pequenas unidades organizacionais, as chamadas esquadras genéricas, situadas nos bairros das principais cidades do país. Tanto questões organizacionais quanto as práticas do policiamento nos quotidianos de esquadras urbanas evocam ambiguidades e complexidades sociais que os métodos etnográficos ajudam a descrever e analisar. Este texto oferece uma revisão e atualização de dados obtidos em pesquisas anteriores, nomeadamente desenvolvidos em dois livros que publiquei sobre o tema, *Patrulha e Proximidade. Uma etnografia da polícia em Lisboa* (Durão, 2008a) e *esquadra de Polícia* (Durão, 2016).

A literatura sobre instituições policiais e dinâmicas do policiamento é hoje muito vasta, situando-se em ramos disciplinares como a criminologia, o direito, as ciências sociais e a história. A perspetiva etnográfica sobre os mundos policiais, entendida de modo plural por diversos autores que nem sempre estão de acordo sobre o que a caracteriza, tem atravessado várias disciplinas. Nesta literatura destaca-se a necessidade de entender modelos e padrões do policiamento (Bayley, 1990), variações da atividade e ação nas ruas (Manning & Van Maanen, 1978), o circuito das tecnologias de controlo (Manning, 2011a) e a distribuição, mais ou menos democrática, da justiça (Manning, 2011b) – o que inevitavelmente evidencia a força policial como sendo genericamente ambivalente (Niederhoffer & Blumberg, 1973). É de salientar a redescoberta etnográfica recente do policiamento pela mão de antropólogos. Várias monografias documentam como as atividades de exercício da aplicação da lei traduzem ordens sociais e morais num mundo global marcado pela penalização e criminalização dos mais pobres, migrantes e racialmente diferenciados (Ericson, 1982; Moskos, 2008; Fassin, 2013).

Os estudos comparativos sobre policiamento no mundo estiveram frequentemente presentes no vasto espectro das ciências sociais, com dados empíricos inovadores dos diferentes lugares onde nasceram e se desenrolaram (cf. Waddington, 1999). Mas hoje pode dizer-se que uma outra questão se impõe, a de saber que contributo podem os estudos do policiamento oferecer à teoria social e antropológica. Recuperando os grandes temas fraturantes sobre estado, poder e violência policial, os textos da coletânea *Policing and Contemporary Governance. The Anthropology of Police in Practice* (Garriot, 2013) sugerem uma reinvenção do campo de estudos do policiamento a partir de linhas reflexivas clássicas que, isoladamente, já não servem para pensar todas as dimensões destas grandes burocracias complexas de estados (tão nacionais

quanto transnacionais), suas tentacularidades e alargamentos a outros sectores e áreas privadas, comerciais e pró-militares nem sempre legitimamente reconhecidos mas vigorosamente operantes. Assim, em muitos lugares do mundo, do sul global ao norte, num contexto de crises do capitalismo avançado, parece ocorrer cada vez mais uma convergência e sobreposição (e não uma oposição) entre a instrumentalidade política da polícia apontada por Karl Marx, a autonomia discricionária burocrática analisada por Max Weber e a crítica do Estado como violência, de Walter Benjamin. Nesta linha, vários autores têm levantado problemas cruciais sobre polícia, poder e violência na contemporaneidade. Forneço apenas duas ilustrações do tipo de questionamentos em que se desdobram. Por um lado, pode acontecer que a partir de formas plurais e mais amplas de policiamento, não apenas institucionais, que populações marginais e periféricas nas cidades reivindicuem a presença do estado e da segurança através da prática de linchamentos, por exemplo. Goldstein tem estudado esta dimensão menos canónica do policiamento na Bolívia (2004, 2010). Por outro lado, como definir violência policial quando aqueles que cometem atos violentos, os próprios polícias, são alvo preferencial e frequente de agressão, como acontece na Índia (Jauregui, 2013). Em suma, a antropologia permite ao mesmo tempo contextualizar empiricamente os policiamentos nas suas dinâmicas precisas e, com isso, permite-se lançar para o debate teórico grandes problemas que afetam toda e qualquer vida humana.

Neste texto proponho-me analisar algumas das tensões contemporâneas expressivas num modelo de policiamento que é centralizado e monopolista, pela ação de um Estado nacional, o português, e simultaneamente se pulveriza no território, com base numa dinâmica operacional situada em esquadras de pequena dimensão. A necessidade do controlo burocrático da atividade policial e a tendência para o incremento de um policiamento orientado para os cidadãos são fatores que surgem com a transição para um regime democrático no país, na segunda metade da década de 1970, o que tem vindo a reforçar uma certa arquitetura policial. A descrição desta arquitetura ocupará a primeira seção do texto. Como se perceberá, ao longo da descrição dinâmica que se segue nas demais secções do capítulo, a mudança institucional anunciada tropeça em várias hesitações que apontam como, em última instância, as esquadras, o policiamento local e os seus agentes trabalham frequentemente sem um plano claro do que é a sua atividade e com vários resíduos de um passado autoritário não muito distante.

As questões de fundo aqui tratadas emergiram de uma investigação etnográfica de 12 meses de permanência com observação e participação continuada numa esquadra de Lisboa (mantida anónima), entre 2004 e 2005, tendo-se seguido a esta, ao longo de vários anos e até 2012, várias experiências de pesquisa de campo mais curtas, conduzidas no âmbito de vários projetos.¹

1. Arquitetura da Polícia de Segurança Pública [PSP]

Partindo de uma perspetiva socio-antropológica, permito-me analisar os aspetos que têm vindo a transformar a Polícia de Segurança Pública no sentido de voltar a sua atenção para a vigilância territorial, a patrulha e o atendimento local a cidadãos. O objetivo desta parte do texto não é, portanto, fornecer uma reconstituição histórica precisa. A história da polícia durante o período da ditadura em Portugal (1926-1974) é ainda hoje muito mal conhecida. A polícia política e a institucionalização massiva da censura têm merecido muito maior atenção do que o policiamento efetuado por agentes na rua, responsável pela ordem pública no trânsito, na contenção de manifestações, na resolução de rixas e conflitos entre cidadãos (Pimentel, 2007; Ribeiro, 1995).

Os dilemas nos anos de passagem do regime autoritário de Marcelo Caetano para a democracia foram vividos com certa suspensão por parte das polícias em Portugal. Durante cerca de dez anos (1975-1985) foi preciso amadurecer instituições, canais legislativos e determinações do executivo para perceber de que forma as polícias da ordem, que conservaram

¹Destaco aqui os vários apoios da Fundação para a Ciência e a Tecnologia às pesquisas que tenho conduzido e coordenado sob a forma de projetos coletivos, destacando-se o mais recente, em curso: COPP-LAB, Circulações de Polícias em Portugal, África Lusófona e Brasil (PTDC /IVC - ANT/5314/2012).

até tarde múltiplas definições do Estado Novo, poderiam sobreviver em democracia (Palacios Ceresales, 2008, 2010). Sabemos também muito pouco sobre esses anos, mas possuímos alguma informação sobre a viragem que ocorreu na década que se seguiu, dos anos 1990 até ao presente.

Mudanças começaram a ocorrer com a reformulação da Lei orgânica da polícia em 1985, mas foi sobretudo no final da década de 1990 que chegaram as consequências mais vivas do policiamento que hoje conhecemos quando olhamos mais de perto as suas atividades em áreas urbanas. Uma das medidas que mais afetou a PSP foi a sua remodelação organizacional, expressa na Lei nº 5/99 de 27 de Janeiro. Com esta é sublinhado o cariz civilista da força, sendo formalizadas as alterações que estariam previstas desde os anos 80.

Em 1999 formalizava-se assim a Direção Nacional [DN] da PSP, sediada em Lisboa, e responsável pela emanção de políticas e normas para todas as suas unidades e suborganizações do policiamento de carácter urbano distribuídas pelo território nacional. O mais alto plano de decisão na PSP surge a substituir o antigo Comando Geral, uma estrutura considerada pró-militar. Foram mantidos comandos metropolitanos e regionais, todos eles submetidos à administração da DN, situada em Lisboa.² A criação desta instância administrativa e de controlo da atividade policial figura ao centro do processo de reforço da autonomia administrativa face ao Ministério da Administração Interna [MAI] que se encarrega da sua tutela, afirmação das elites executivas da PSP ao lado de um renovado *branding* institucional ao serviço da emancipação de uma polícia moderna (como sinónimo de “democrática”) através de relações frequentes e diplomáticas com os *mass media*. Neste sentido, o gabinete de comunicação e relações públicas ganhou progressiva importância organizacional, tendo vindo a crescer em tamanho e recursos humanos desde 2001. O gabinete começou por se centrar num oficial de polícia, a trabalhar numa pequena sala, e é hoje um *open space*, com mais de 15 funcionários, situado numa das maiores e mais nobres salas à entrada da DN.

Já em 1984 havia sido criada a Escola Superior de Polícia, atual Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI). Nos anos 1990 este estabelecimento de ensino, ao serviço da PSP e estreitamente vinculado ao Ministério da Administração Interna, transformou-se numa instituição de referência para a formação avançada de oficiais e de produção mais geral de conhecimento sobre administração policial. Ali se produzem saberes técnicos e especializados em direito policial e constitucional, técnicas de administração e operacionalidade, ciências humanas, cultura portuguesa, direitos humanos e outras matérias. Numa das áreas mais centrais da cidade, durante cinco anos, cadetes e aspirantes começaram a ser diplomados, em número limitado mas com regularidade anual. Nos últimos anos, com o apoio e investimento dos sucessivos governos determinados em estimular a formação académica na força policial, cada curso (por ano) tem vindo a crescer, contendo duas turmas, em média com 25 alunos cada.

As consequências políticas da criação desta academia de formação avançada de oficiais de polícia estão hoje à vista. Os polícias-académicos ganharam um protagonismo em vários domínios da organização e do policiamento. Primeiro, eles viriam a substituir, ao longo dos anos, os polícias da carreira de chefes nos comandos de esquadra. Fazia-se assim descer ao nível do plano operacional novos oficiais mais bem preparados em matérias policiais e direito penal. Além disso, almejava-se, com o tempo das carreiras longas nestas instituições, a preparação de quadros de oficialato mais prestigiados para ocupar os lugares, anteriormente destinados a militares, nos quadros superiores e cargos de alto comando, direção e de ligação diplomática da PSP. Ou seja, esteve sempre em vista uma formação mais académica e administrativa de

²A DN integra vários órgãos superiores de consulta (conselho superior de polícia, conselho superior de deontologia e disciplina, comissão de explosivos). Hoje esta instância de decisão possui gabinetes que estão diretamente dependentes do diretor nacional (entre eles a inspeção-geral, estudos e planeamento, consultoria jurídica, deontologia e disciplina, informática, comunicação e relações públicas, relações exteriores e cooperação, assistência religiosa). A DN possui ainda diversos departamentos organizados para superintender áreas específicas como as operações e segurança (operações, informações policiais, armas e explosivos, comunicações), os recursos humanos (formação, saúde e assistência na doença, apoio geral), a logística e finanças (equipamento e fardamento, obras e infraestruturas, material e transportes, gestão financeira e patrimonial).

quadros superiores que, apesar de serem um grupo minoritário -- com pouco mais de 2,8% em um imenso corpo nacional de polícias com 20.890 efetivos (Cf. Balanço Social 2017) -- têm vindo a obter um protagonismo central na organização e na sociedade.

Em Janeiro de 2012 seria nomeado pelo MAI para Diretor Nacional da PSP o primeiro ex-aluno do ISCP SI, Paulo Valente Gomes, sucedendo a um ex-oficial do exército, porventura o último da geração das forças armadas a ocupar um tal cargo. Gomes não se coibiria de afirmar publicamente: “Farei tudo aquilo que estiver ao meu alcance para conseguir que a PSP mantenha um elevado padrão de desempenho e de afirmação da sua missão, que é servir o cidadão, combater o crime, estar mais próximo do cidadão e melhorar o seu sentimento de segurança”. A linha do policiamento-como-serviço-cidadão seria afirmada e reafirmada pelos sucessivos diretores nacionais, independentemente da cor da confiança política que carregavam. Tal não implica, evidentemente, que outras tendências genéricas e transnacionais de certa amplificação de poderes do policiamento e demonstrações pró-militaristas, sobretudo em áreas periféricas e socialmente menos vigiadas das cidades, não se façam igualmente sentir (Durão, 2008a). Certo é que não foram estas demonstrações de força que mobilizaram os anseios de mudança organizacional que chegaram à polícia no final do século XX.

Assim se foi moldando a polícia urbana em Portugal, afastando-a das carreiras e referências militares herdadas do anterior regime e aproximando-a de outras estruturas da administração pública. É de salientar que, no entanto, agentes e chefes desde sempre foram recrutados entre a população “civil”, ainda que com o serviço militar obrigatório cumprido. Nesse plano, manteve-se uma diferenciação entre os operacionais de primeira linha. Agentes e chefes entrariam na PSP por um outro canal de entrada que os levava a uma formação mais sumária na Escola Prática de Polícia. Cursos para agente ou a promoção a chefes são desde os anos 1980 formados em menos tempo (entre 6 a 12 meses), em grande número (podendo chegar a coletivos de 500 a 1000 pessoas), em cursos abertos por determinação governamental e em anos intermitentes num estabelecimento já longe do centro da grande Lisboa, nas antigas Instalações do Regimento de Cavalaria em Torres Novas.

O processo de distribuição de competências policiais entre a PSP e a Guarda Nacional Republicana (GNR), a força policial militarizada que tem a seu cargo áreas rurais do país, é político e obedece a negociações constantes que redefinem ciclicamente as incumbências de cada corporação no território nacional. É preciso entender que, contrariamente à PSP, a GNR manteve no essencial as características de liderança e carreira militar que a orientaram desde 1935, aquando da sua criação. A distribuição geográfica e sociopolítica do policiamento entre PSP e GNR remonta aos anos da construção do regime autoritário que viram nascer essa outra força com o caráter de se erguer na defesa do regime (Gonçalves, 2008, 2012a, 2012b; Palacios Ceresales, 2008). Diferentes configurações históricas, modelos de corpo policial e identidades profissionais têm dificultado a execução de medidas de fusão das corporações policiais, aspeto que tem sido amplamente debatido por vários governos de estado desde os anos 1990. Até ao presente Portugal não se atreveu a seguir o movimento de unificação de polícias que foi recentemente testado em países europeus igualmente de pequena dimensão, como é o caso da Escócia ou da Bélgica.

Pelo contrário, os chamados órgãos de polícia criminal em Portugal são muito numerosos, hoje estimados em mais de cinquenta unidades, vinculados ao Ministério Público no contexto estrito da execução do inquérito (Valente, 2004). Ainda assim, pode afirmar-se que as seis corporações, apresentadas no quadro abaixo, se fazem representar como as principais forças e serviços de segurança no país, tanto em dimensão quanto em visibilidade pública.

Quadro 1: Principais Órgãos de Polícia Criminal [OPC] em Portugal

Forças e serviços de segurança	Datas fundadoras importantes	Tutela governamental	Estatuto militar/civil	Abrangência territorial	Nº total de efetivos em 2008	Percentagem feminina em 2008
Guarda Nacional Republicana (GNR)	1801 Guarda Real da Polícia de Lisboa	Ministério da Administração Interna	Força militarizada	Unidades, subunidades e postos em zonas rurais e pequenas cidades do país	25.704	5,8%
Polícia de Segurança Pública (PSP)	1867 Corpo de Polícia Civil	Ministério da Administração Interna	Força de polícia civil	Unidades e esquadras de polícia em zonas urbanas e grandes metrópoles	21.228	7,1%
Polícia Judiciária (PJ)	1893 Polícia de Investigação Judiciária e Preventiva	Ministério da Justiça	Serviço civil	Diretorias e unidades de investigação em várias cidades do país	2532	33,9%
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	1974 Direção de Serviço de Estrangeiros	Ministério da Administração Interna	Serviço civil	Direções, delegações regionais e postos de fronteira	1.478	46,7%
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)	2005 criação ASAE	Ministério da Economia e da Inovação	Serviço civil	Direções regionais pelo país	510	48,4%
Polícia Marítima	1995 criação	Ministério	Força militarizada	Capitanias	517	5,4%

Fontes: “Balanços sociais” disponibilizados diretamente pelas organizações (PSP, GNR, SEF, ASAE) ou obtidos por contacto direto (PJ, PM). Apenas se conseguiram dados comparativos para o ano de 2008.

Embora as grandes linhas do policiamento estejam delineadas nos códigos penais, existem regiões da ação onde surgem problemas de delimitação e separação das competências entre os corpos de polícia. PSP e GNR são consideradas polícias genéricas, de carácter preventivo e atuantes no domínio da ordem pública -- “a PSP não pode dirimir conflitos de natureza privada, devendo limitar a sua ação, ainda que requisitada, à manutenção da ordem pública” (Cf. Artº 5ª da Lei nº 5/99). Todavia, desde que foi criada a Lei de organização da investigação criminal (n.º 21/2000 de 10 de Agosto) os maiores corpos de polícia viram as suas competências de atuação serem ampliadas, começando ambas a trabalhar em domínios anteriormente de exercício exclusivo da Polícia Judiciária, por sua vez tutelada pelo Ministério da Justiça. Em simultâneo, cresceria um plano de policiamento que ganharia popularidade e adesão – o policiamento de proximidade, associado às atividades de esquadra, aspetos que irei detalhar nas próximas seções do texto.

2. Esquadras de bairro e linhas do policiamento

De um modo geral, são três os principais modelos de polícia existentes nas sociedades ditas ocidentais: a polícia de Estado hipercentralizada como a francesa, as polícias municipais autónomas de tradição norte-americana e as polícias regionais do modelo britânico (cf. Monjardet, 1996). Não se trata de esquemas organizacionais puros e fechados, mas digamos que cada um deles cultiva diferentes formas de relacionamento dos estados com os cidadãos.

O modelo policial português encontra as suas raízes na configuração francesa, sendo por isso muito centralizado e, também, sujeito a opções e planos de governo de estado. Como evidenciei, GNR e PSP são consideradas as duas maiores polícias da ordem e da segurança portuguesas, de âmbito nacional. Nesse sentido, os recrutamentos de polícias fazem-se sempre para todos os cidadãos de nacionalidade portuguesa, estando previsto na constituição portuguesa este direito. Ambas são portanto polícias associadas aos governos de soberania nacional e de administração central. E, no entanto, ambas têm um dispositivo que distribui o seu efetivo de forma reticular pelo território nacional em pequenas unidades organizacionais: as chamadas esquadras e os postos de polícia.

Ou seja, a coexistência entre um modelo administrativo e de recrutamento muito centralizado (de inspiração francófona) e um policiamento operacional, distribuído territorialmente de modo descentralizado em unidades micro (de inspiração anglo-americana), e claramente inspirado na herança de governos civis hoje extintos (Gonçalves, 2012a), confere particular ambiguidade ao mandato policial em Portugal. A reforçar esta ambiguidade surge a complexificação das funções das forças de segurança desde a década de 1980, aspeto que tem uma escala mais global e não se reduz apenas a tendências nacionais. A complexificação e exigências do mandato, que na prática muitas vezes oscilam em polos opostos, quando não se contradizem, estão diretamente relacionadas com o estreitamento da ideia de segurança. A semântica deste conceito tem sido cada vez mais isolada da relação que mantém com outros sentidos. Esta tem vindo a afastar-se progressivamente do vasto conjunto de aspetos da vida social em que o termo segurança surge positivamente conotado com outras ideias, relativas a estabilidade, previsibilidade, proteção, e, por contraposição àquelas, de sentido negativo, de vulnerabilidade e precariedade (Cunha & Durão, 2011). Quando se evoca a noção de segurança hoje dominante – que insiste sobre a segurança soberana, de bens e de pessoas -- o “social” tende a ser perspetivado como um domínio *sobre* o qual se deve agir policial e legalmente. No entanto, não raras vezes, os polícias que convivem com o idioma securitário contemporâneo são os mesmos que, nas práticas quotidianas, asseguram algum tipo de suporte burocrático e social de rua, tal como numa linha de ação complementar surgem os enfermeiros e médicos de urgência, os bombeiros ou os profissionais da proteção civil (cf. Cumming, 1973).

Associada às dificuldades descritas do mandato policial em Portugal surge a experiência subjetiva enraizada na mobilidade regional e em carreiras profissionais dos polícias que se distribuem na geografia do país. Uma força nacional como a PSP é obrigada a lidar com uma comunidade “migrante” de agentes e chefes onde a maioria, à primeira oportunidade, abandona o policiamento nas maiores cidades para se fixar junto à família em pequenas cidades, vilas ou aldeias mais remotas de onde é originária. Nos últimos anos a organização policial começou a figurar entre as oportunidades de trabalho menos precário para pessoas que nasceram e cresceram nos centros metropolitanos. Mas é observável a tendência que tradicionalmente sempre caracterizou a burocracia do estado pelo apelo que constituía para determinados segmentos de jovens masculinos de regiões rurais ou pequenas cidades afastadas dos centros produtivos e de emprego. Jovens do mundo rural português voltaram-se para a PSP ao verem as suas oportunidades malogradas no exército, na pequena indústria ou na agricultura. Noutro lugar é demonstrado como, em boa medida, foi com base numa boa dose de desidentificação sociológica e moral dos agentes de polícia em relação aos habitantes das periferias metropolitanas que se expandiram enormemente desde os anos 1980, que a PSP cresceu, em lugares eles mesmos marcados pela precariedade social (Durão, 2011).

É preciso sublinhar que as mudanças que ocorreram na PSP nos últimos anos não alteraram no essencial a estrutura de poderes e de progressão na organização. Esta tem por base a herança do modelo piramidal de comando militar: um líder (Diretor Nacional), chefias superiores, quer administrativas (em cargos na direção Nacional) quer operacionais (nos grandes comandos metropolitanos e regionais); comandos intermédios operacionais (em comandos pequenos, divisões administrativas e esquadras de polícia) e esse corpo alargado de operacionais maioritariamente constituído por agentes e chefes. Logo a abrir, a Lei nº 5/99 diz que a “PSP está organizada hierarquicamente em todos os níveis da sua estrutura com respeito pela diferenciação entre funções policiais e funções gerais de gestão e administração públicas obedecendo, quanto às primeiras, à hierarquia de comando e, quanto às segundas, às regras

gerais de hierarquia da função pública” (Cf. Artº 1º da de 27 de Janeiro). A PSP é assim considerada uma *força de natureza hierarquizada*.

Lembro ainda que essa grande burocracia que é a PSP é constituída maioritariamente por pessoas das carreiras técnico-policiais, representando 95% de todo o pessoal contratado pela instituição. Entre estes, 85% são agentes, ou seja, profissionais que estão na base da hierarquia policial. Embora com a reconfiguração democrática da polícia o seu papel socioprofissional tenha sido menos salientado na instituição do que o de oficiais, são eles quem na prática tem nas mãos diariamente a incumbência de aplicar as leis.

Um dos aspetos mais celebrados na instituição policial, e o que se dá a ver dela publicamente, é a proposta de um novo estilo de policiamento de proximidade para as esquadras, que chegou à instituição primeiro como normativa do MAI, emanada em simultâneo para a PSP e a GNR. Os programas de policiamento de proximidade foram inicialmente desenhados no relatório de legislatura de 1995 a 1999 do referido ministério. Após alguns anos de avaliação, entre 2006 e 2007, surgiria uma espécie de segunda geração do PIPP, agora pela mão das lideranças da PSP, o Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP). Tal conduziu a uma concentração das atividades de equipas de agentes de esquadra em “equipas de apoio às vítimas” e “equipas escola segura” (as EPAV e as EPE), o segundo considerado desde sempre o programa de maior sucesso deste movimento de reforma. Aspirou-se a uma maior difusão destas microequipas pelo país, que em 2008 estariam presentes em 112 das cerca de 300 esquadras da PSP.³

Não se pode dizer que o policiamento de esquadra seja uma novidade da democracia. Ele remonta à emergência da polícia “moderna” em Portugal, entre 1867 e 1935 (Gonçalves, 2012a), num movimento de institucionalização do policiamento que se alargava em toda a Europa. Estas unidades foram desde sempre integradas no tecido urbano existente, nos pisos térreos de prédios de habitação, raramente atingindo as condições materiais desejáveis do ponto de vista operacional. Os melhoramentos foram sendo feitos, mas até anos recentes muito raramente surgiram edifícios criados de raiz para albergar os polícias. Existem exemplos de descrições que apontam as fracas condições logísticas e de higiene das unidades policiais. Numa rara e rica monografia sobre as esquadras de Lisboa pode ler-se, num trecho referente a 1932: “As instalações da Esquadra da Rua dos Capelistas eram no seu todo apenas um pequeno e único compartimento, mesquinamente dividido por um sórdido tabique de madeira, e onde uma afamada e destemida legião de vorazes ratazanas campeava impune, fazendo verdadeiras sortidas a todas as pequenas dependências, indiferentes em absoluto à presença do pessoal e procurando afoitamente qualquer resto de comida” (Ribeiro, 1935: 34).

A associação política e operacional entre a proximidade policial, voltada para os cidadãos, e a reafirmação da unidade de esquadra como espaço físico organizacional de eleição da PSP, foi reforçada no início do século XXI. Num livro de revisão do mandato político, um dos ex-ministros da Administração Interna responsáveis por esta ideia definiria “proximidade” como “orientação de policiamento que privilegia o conhecimento e a inserção na vida das comunidades, adotada em oposição à anterior estratégia de retração e concentração em superesquadras” (Costa 2002, 91).⁴

Porém, apesar da retoma histórica e tradicional das mais pequenas unidades de polícia, a proximidade não representa, até hoje, uma estratégia de policiamento hegemónica. Desde logo, nas esquadras onde estão implementadas (que não chega, como antes aponte, a metade do número total), as equipas representam entre 5% a 10% do efetivo total de cada unidade (Durão,

³Informações sobre o PIPP estão disponíveis em: <http://www.psp.pt/Pages/programasespeciais/pipp.aspx?menu=1> (última consulta em 6 de Janeiro de 2015).

⁴Este refere-se a um modelo que ficou oficialmente conhecido por “divisões concentradas”. Na primeira metade dos anos 1990, pela mão de um governo social-democrata, foi experimentada uma gestão do policiamento inspirada por modelos de resposta operacional à inglesa que começaram a ter lugar na era Thatcher (1979-1990). O novo modelo de policiamento mais orientado para o cidadão, desde Costa, teria arquivado na história o modelo organizacional das referidas superesquadras. Hoje, em Portugal, modernidade confunde-se com proximidade e proximidade confunde-se com policiamento de esquadra de bairro.

2008a). Além disso, nos anos de maior investimento nesta nova abordagem policial, orientada para atender diretamente os cidadãos, cresceriam também os policiamentos designados “especiais”, marcadamente associados a uma certa expansão do receio de ataques terroristas que se globalizou no pós 9/11 -- o corpo de intervenção, o grupo de operações especiais, o centro de inativação de engenhos explosivos e segurança em subsolo e, no plano da patrulha, as reativas brigadas anticrime ou de intervenção rápida – subcorpos de polícia que em geral escapam mais facilmente ao escrutínio público pela sua natureza excecional (cf. Fassin, 2013).

Nem mesmo o modelo organizacional de esquadra está imune à mudança e ao revés histórico. Ainda hoje se mantém formalmente em vigor, embora com práticas reatualizadas, o *Regulamento para o Serviço das Esquadras, Postos e Subpostos* (aprovado por despacho do ministro do Interior, de 7 de dezembro de 1961). A resistência administrativa à revisão de um tal documento de base, passados quase quarenta anos de democracia, pode ser lida à luz da negação da descentralização de competências que seriam fundamentais para a autonomia de decisão e criação de políticas de policiamentos locais de proximidade. Nos últimos anos foi reaberta uma discussão no seio da PSP em torno do projeto de uma nova lei orgânica. É possível que a necessidade de racionalização de gastos provocada pelo aumento da dívida externa e crise económica portuguesas, o imperativo em encontrar lugares dignos para o contingente de oficiais formados hoje no ISCPSP, combinadas com a percepção de que o policiamento de esquadra é difícil de controlar, seja motor de mudanças futuras que certamente terão impacto nessas pequenas unidades do policiamento.

3. O que fazem hoje os polícias?

Embora a PSP reconhecidamente comporte uma área de investigação criminal, eu não mentiria se dissesse que ainda hoje uma imensa percentagem do trabalho policial nas maiores cidades não assume uma definição legal, aspeto discutido pelos especialistas desde o final dos anos 1960 como consequência das críticas dos movimentos civis nos EUA (Baton, 1964; Bittner, 1970; Manning, 1978). Durante o período mais extenso que passei nas esquadras foi muito raro observar os agentes consultarem os seus códigos penais e processuais penais para ajuda no trabalho. O apoio das chefias e dos comandantes, mais bem preparados em matéria legal, era geralmente suficiente para resolver os seus casos. Como há meio século atrás, os patrulheiros ocupam a maior parte do seu tempo em tarefas de vigilância simples e aleatória, a pé ou em carros-patrulha, embora seja partilhado um idioma da gestão que acredita que os polícias devem “trabalhar por objetivos”, vulgata popularizada a partir dos textos do norte-americano Goldstein (1977, 1990). Ou seja, a força da rotina e da tradição local da vigilância social impera nas esquadras. Os objetivos de policiamento nas esquadras resumem-se frequentemente à criação de mais regularidade nas operações *stop* no trânsito, em rusgas inusitadas e em ações que mais do que consequentes seguem uma lógica de somatório de casos (Cunha & Durão, 2011).

Como referi, os planos administrativos ditaram a implementação de pequenas equipas de policiamento de proximidade. Ao contrário da maioria dos patrulheiros nas suas rotinas aleatórias, nos quotidianos dos agentes da proximidade a iniciativa de contacto com pessoas para o estabelecimento de uma rede local interpessoal e interinstitucional de relações é um eixo fundamental. Este reorienta os quotidianos de trabalho e é marcado por saberes relacionais e em rede, mesmo quando não existe um projeto claro do que com eles é visado. Na experiência social local, os cidadãos sabem distinguir um agente de proximidade de um patrulheiro a pé, pela disponibilidade do primeiro e um certo distanciamento físico prudente do segundo. Não que existam distinções materiais visíveis nos uniformes (ao contrário do que acontece com as brigadas anticrime, por exemplo). O interconhecimento e a força da palavra informal – as narrativas e os rumores da cidade criam esse saber partilhado por todos, como diria o urbanista Roncayolo (2003: 62). Por sua vez, a maior parte do trabalho policial de patrulha, quer a pé quer de viatura, envolve muito pouco contacto físico direto, comunicação, interpelação, e reduz ao mínimo as interações entre polícias e cidadãos. Aqui são cultivados saberes de tendência atuante e fomentada mais a aplicação da lei do que a resolução de conflitos (Durão, 2008b, 2010). Assim, a implementação local do trabalho policial a partir da orgânica de esquadra não redundava

necessariamente em um trabalho permanente e sistemático dos agentes, chefes e comandantes junto das populações, mesmo se existem casos pontuais onde o trabalho de aproximação e de comunicação é o eixo mais fundamental (Durão, 2012; Oliveira, 2006).

A uniformização dos registos policiais, criação de bases de dados, canais de registo de informação e de denúncias em computador chegou às esquadras portuguesas, em força, a partir de 2000. Com estas inovações rotinizou-se nos agentes a obrigação de registo e participação por escrito num sistema estratégico de informação (SEI), de gestão e controlo operacional da PSP, que seria efetivamente implementado em 2004. O objetivo foi permitir o controlo e gestão de toda a atividade operacional diária desta força policial, incluindo registos de ocorrências (como furtos, roubos de viaturas e denúncias de todo o tipo de crimes) em que a PSP é chamada a intervir. O reforço da administração burocrática adquiriu grande peso no quotidiano das esquadras e teve efeitos na contenção da violência policial, a ponto dos agentes referirem, em tom irónico: “Hoje a nossa melhor arma é a caneta!” É de notar que a restrição no uso da arma e toda a inquirição que se segue a uma operação letal oferece aos agentes portugueses um quadro de constrangimento face ao uso dos seus revólveres. Isso não significa necessariamente menos demonstração de hostilidade face a cidadãos em bairros precários, onde se situa, um pouco por toda a Europa, o nó górdio dos abusos policiais (Fassin, 2013).

Os agentes e chefes registam as ocorrências por imposição burocrática, por demanda dos cidadãos que a eles recorrem ou quando testemunham algum crime, ilicitude ou contraordenação. Porém, verifiquei nas minhas pesquisas que uma boa fatia dos autos policiais são participações simples, muitas quase destituídas de interesse policial. Tentando perceber porque aconteceria, os agentes justificaram que esta seria uma forma de se defenderem contra eventuais queixas dirigidas à sua ação por parte dos cidadãos. Ou seja, a burocracia serve para criar casos judiciais, com a aplicação da lei, e serve também para subtrair responsabilidades, empoderando os agentes ou, pelo menos, servindo-lhes de escudo protetor. Este é um dado que, com a devida variação na sua gravidade, podemos encontrar em todas as polícias do mundo. Em muitos casos os autos escondem verdadeiros atentados aos direitos humanos.

O que se verifica, após a análise detalhada dos autos policiais de uma esquadra em Lisboa, é que a incisão se coloca nas formas de narrar, mesmo se os formulários administrativos e informáticos condicionam e enquadram cada vez mais as narrativas policiais da rua. É grande a margem dos agentes para determinar nas suas participações focagens mais ou menos abreviadas e instrumentalistas; incriminatórias ou penalizadoras; cognitivas ou explicativas (cf. Durão, 2008a, capítulo 3).

A organização é atravessada por um entendimento hierárquico que alimenta o funcionamento do policiamento na prática. Pode dizer-se que toda a intervenção policial segue uma ordem e hierarquia morais que distinguem entre si as diferentes situações nas quais os agentes em algum momento do trabalho vão ser levados a intervir. Estas oscilam entre a mera desconsideração e os “bons serviços”. As ocorrências “sem grande importância” são aquelas com as quais os agentes dizem perder mais tempo do que gostariam, como por exemplo a chamada a uma unidade comercial para registar um furto, o desvio de um toxicodependente da entrada de um prédio ou a guarda de um cadáver. No caso português, as situações de apoio e assistenciais estão no centro da atividade policial e não vi resistência em considerá-las como parte integrante do trabalho das esquadras. Entre agentes, o dilema ao lidar com mulheres visivelmente agredidas e seus agressores, com o despejo de famílias ou a intervenção junto de idosos em risco surge muito associado ao lamento do fraco investimento em melhores articulações institucionais. A noção de que a ação policial junto de certas pessoas mais vulneráveis é pouco consequente e até poderá vir a prejudicá-las na sua situação de vitimização, reflète-se no recuo dos agentes (Durão, 2013a), o que em boa parte traduz efetivas hesitações formais nos canais de um certo tipo de justiça (Durão & Darck, 2013).

Talvez pelo alto nível de ambiguidade de ações também elas vinculadas a políticas de governos e de justiça hesitantes, os agentes prefiram muitas vezes olhar para dentro, para os que lhes estão mais próximos -- o que está longe de passar pela produção de identidades coletivas essencialistas e coerentes, como acreditam os intérpretes do culturalismo policial (Waddington, 2005). Não é de estranhar que as ocorrências consideradas “verdadeiramente operacionais” envolvam o socorro a colegas. Correr atrás de um delinquente ou o controlo físico e orquestrado

de um homem alcoolizado e considerado violento, oferece aos agentes o aumento da adrenalina que afasta das suas mentes, momentaneamente, o tédio que lhes invade os dias e as noites de trabalho na patrulha. A obrigação de circular, rondar, percorrer as ruas, olhar em volta e escrutinar quem passa é o que se impõe e ocupa as 6 horas de cada turno.

Por fim, os “bons serviços” são aqueles que conjugam o uso de algum tipo de competências e a ilusão de que o simples patrulheiro pode almejar chegar perto de uma investigação criminal. Talvez por isso, e por influência dos heróis policiais mediatizados no cinema e na TV, determinadas detenções, sobretudo as mais difíceis de obter, continuam a figurar no topo da valorização do trabalho policial nas esquadras. A tal não é alheia a “pressão dos números”, como dizem, na avaliação estatística do trabalho que chegou, com o SEI, às unidades e alimenta a competição entre comandantes. Com as mudanças recentes e maior apelo dos policiamentos voltados para o apoio a cidadãos, esta hierarquia moral das ocorrências, que continua a tonificar o *status quo*, pode ser desafiada e reorganizada em alguns momentos por diferentes polícias. É todavia frequente que quanto menos frequentes e mais espetacularizadas são as intervenções policiais, mais elas tendem a ser valorizadas, sobretudo entre os agentes mais jovens.

O que fazem então os polícias? Eles e elas classificam. Agentes da investigação criminal e forense categorizam com recurso a parâmetros técnicos, também eles não alheios a subjetividades pessoais. Agentes da patrulha têm, por um lado, a letra da lei e, por outro, uma espécie de moralidade da vida mundana que lhes permite ir criando olhares escrutinadores que partilham nas histórias e anedotas que contam entre si durante o tempo longo que passam juntos sem fazer nada.

Não é estranho observar que um jovem agente de pouco mais de 20 anos, no começo da carreira em esquadras de Lisboa, por onde a maioria se aventura na profissão, consiga circular com alguma facilidade em bairros desfavorecidos e desenvolva todo um interesse e curiosidade por pequenos delinquentes. Há todo um imaginário em volta do pequeno traficante de rua, do pequeno larápio de supermercado ou do burlão de bairro de olho fixo nos vulneráveis idosos. Os nomes destes habitantes das ruas, e os seus hábitos, são familiares aos agentes que se demoram mais anos numa mesma unidade de esquadra. Não é igualmente estranho que o mesmo agente se veja invadido por um imenso stress ao ter de abordar e autuar um condutor num carro de luxo, mesmo que o mesmo cometa graves infrações no trânsito que justificam e legitimam inteiramente a interpelação policial. As “pessoas com poder”, que ousam desafiar a autoridade policial, podem significar o terror dos polícias. Uma denúncia formalmente aberta dirigida a um agente pode significar vários anos de interrupção da sua progressão. Conheci alguns agentes nessa situação. Muitos têm histórias para contar de jornalistas, advogados, juizes que os desconsideraram em algum momento. Isto é, a autoridade e o poder são negociações situacionais que extravasam a propriedade e o monopólio da lei e que nas retóricas sociais e nas experiências vividas pelos indivíduos e grupos habitam o Estado Nação, como diria Herzfeld (1997).

Uma grande categoria de pessoas, olhada como inocente aos olhos dos agentes, pode figurar entre “aqueles que é preciso apoiar”. São sobretudo os idosos e as crianças e, de um modo marcado pela impotência, as mulheres vítimas de violência conjugal ou doméstica (Durão, 2013b). Aliada à crescente popularidade dos programas de policiamento de proximidade locais surge uma noção, difusa mas muito presente no universo das esquadras, de que a sociedade está em progressiva fragmentação e que os polícias podem figurar entre os últimos bons samaritanos. Muitas campanhas de promoção institucional promovem esta mesma ideia, procurando conquistar a simpatia do “público”, isto é, de uma boa parte da população, desviando a atenção face a abusos de autoridade ou mesmo violência indevida (cf. Fassin, 2013).

Por tudo o que foi dito, compreende-se melhor agora porque afirmo que os agentes nas esquadras não são um corpo profissional unitário, mas sim um subgrupo profissional plural e diverso. O mesmo não significa dizer que as biografias sociológicas não têm uma certa padronização. Às esquadras chegam os chamados “maçaricos”, os novatos. Em alguns anos eles “conquistam” o difícil e atordoante trabalho das ruas. Passam a ser agentes experientes quando começam a destacar-se dos mais jovens recrutados e a ter um papel na integração destes. Por fim, em dez ou quinze anos muitos evidenciam já a fadiga e esgotamento moral, em grande

medida provocados pela situação de deslocamento regional e da família em que trabalham. Não é assim de estranhar que a PSP reserve nas suas secretarias e unidades administrativas funções para agentes e chefes que cedo acusam o “cansaço das ruas”.

São os agentes mais experientes, mesmo que minoritários nas esquadras das grandes cidades, com grande rotatividade de pessoal, que marcam o compasso e o ritmo das unidades. São também, em grande medida, responsáveis pelas classificações que circulam sobre os estilos de agentes. Vejamos, por fim, algumas destas categorias *emic* que me foram sendo relatadas por vários agentes. Os “polícias-operacionais” (ou verdadeiros operacionais) conhecem em geral os limites do mandato, mas exploram as extensões do seu trabalho. Podem ser mais dados a usar a força mas em geral conjugam-na com dotes de negociação. Os “polícias-malucos” são os que agem no calor dos acontecimentos e podem representar um risco para os comandantes e colegas, mas são difíceis de controlar. Diz-se que procuram “combater-o-crime” a todo o custo, por vezes o da própria vida. Os “polícias-duros” são, ao contrário dos malucos, figuras algo ridicularizadas nas esquadras. São considerados inadaptados à vida de agente por falta de flexibilidade e poder de negociação da autoridade, condimento básico do famoso e reconhecido “bom senso policial”. Os “polícias-baldas” são os que se diz evitarem trabalhar sempre que podem e, como tal, o seu estilo é desvalorizado. Podem também ser denominados cabides, portadores de uma farda que não honram. Os “polícias-certinhos” são aqueles que, nos últimos anos, começaram também a povoar o universo das esquadras. Muitos passaram por cursos académicos mas viram as suas ambições profissionais frustradas pelo estreitamento do mercado de trabalho. Estes desenvolvem uma visão mais humanitária da sua atividade, mas não escondem o receio em avançar nas situações que requerem o exercício inequívoco da autoridade e da força. O termo “certinho” pode ser usado num sentido positivo, determinando estilos dos que seguem mais de perto os limites da lei. Mas estes podem identificar-se como pessoas que “não gostam de bater” e, ao serem considerados demasiado “pacíficos”, são também desconsiderados pelos agentes que promovem um *ethos* masculino na profissão.

Conclusões

Porquê defender combinações do método etnográfico e análise documental para o entendimento dos meios policiais e, mais particularmente, no policiamento emanado a partir de unidades organizacionais próximas dos cidadãos? Através de detalhadas, densas e demoradas etnografias em esquadras da PSP, e nas ruas das cidades, é possível descrever dimensões da vida social que se escondem ao olhar de outros estudiosos. Este texto procurou evidenciar como as negociações quotidianas, os dilemas organizacionais vividos por polícias e a ambiguidade característica do mandato policial têm hoje expressões práticas e moralidades dominantes. São os agentes e chefes, homens e mulheres, quem na linha da frente medeia entre a lei e a rua, de resto com uma considerável latitude e discricionariedade. Mas, além disso, e mais vezes do que seria desejável, estes profissionais podem sentir-se tentados a reproduzir, na aplicação da lei, a aleatoriedade característica e dominante da patrulha tradicional de vigilância simples, vigente hoje um pouco por todo o mundo. O policiamento de proximidade, embora com dinâmicas locais inovadoras e revolucionárias, enquanto projeto transformador da organização policial e das relações com os cidadãos, tende a ser constantemente adiado para um futuro sempre distante (Durão, 2012).

Foram relatados aspetos centrais da constituição e coerência arquitetural da instituição policial em Portugal. Todavia, quando atravessada pela dinâmica, a sua solidez é posta à prova. O exemplo da sobrevivência de um regulamento do período histórico autoritário do Estado Novo e seu regime autoritário numa prática que se pretende democrática é um dado evidente das contradições que atravessam hoje a Polícia de Segurança Pública. Para reavivar apenas um entre muitos exemplos possíveis das ambiguidades vividas pelos agentes, embora idealmente se reclame do policiamento de esquadra um serviço orientado para os cidadãos, os mesmos agentes que ali trabalham são frequentemente destacados e incluídos em operações de controlo de multidões ou guarda de complexos desportivos. Na prática, o trabalho policial tem de ser realizado por um grande contingente de pessoas administrado como um coletivo de funcionários subalternos que acaba por não ter um treino e especialização orientada e qualificada para o

serviço público de atendimento ao cidadão. Não é assim de estranhar que muitas das configurações da atividade girem em torno da ideia de um certo domínio das ruas como um espaço de liberdade de expressão, de liberdade profissional, e muitas vezes coerciva, dos agentes, mantendo-se esses mesmos agentes muito contidos e constrangidos no plano da estreita divisão organizacional de poderes. As tensões descritas entre os planos da atividade e organização policiais não são fruto de uma contradição. Estas são antes o resultado de uma transição demorada e hesitante dos modelos de policiamento, nomeadamente de proximidade, nos anos de instauração da democracia.

As ambiguidades do mandato policial expressas na prática profissional e, também, no desenho institucional histórico, estendem-se a outras forças de segurança, como é o caso da GNR e, até certo ponto, os guardas prisionais (Cunha, 1994, Roseira, 2014). Ao mesmo tempo, são essas mesmas ambiguidades que permitem entender resistências e hesitações de chefias das polícias face ao avanço de programas securitários, como a videovigilância e outros, que possam por hipótese colocar em causa o seu monopólio da segurança nos estados nacionais (Fróis, 2011).

A etnografia fornece dados para a ampliação do entendimento, no seio do quadro das ciências sociais, de práticas de profissionais que orientam a sua ação na aplicação ou no recuo da aplicação da lei num contexto mais amplo de estilos de policiamento em mudança. Para fornecer apenas uma ilustração final, para um comandante torna-se evidente a dificuldade em convencer um agente colocado numa esquadra onde não se sente acolhido, ali deslocado da sua região de origem, a intervir numa situação de rixa entre jovens negros do sexo masculino, procurando mediar conflitos entre cidadãos a viver em bairros de migrantes na periferia de Lisboa. Esse agente vai ser invadido, no mínimo, por sentimentos de indiferença, quando não de resistência ou raiva, seguidos do ímpeto de reagir com uma medida coerciva, e por vezes letal, dirigida a jovens que considera impetuosos, insolentes e sem direitos (Durão, 2011; Fassin, 2013). Entender toda a dimensão da ambiguidade eminente na intervenção policial hoje não significa desculpá-la e evitar uma discussão ética sobre as consequências do uso da força ou recuo em nome do estado em sociedades plurais. Todavia, um tal caminho fica facilitado após a defesa de um método de investigação aberto, com objetivos descritivos claros e uma hermenêutica científica consistente e bem documentada que o apoie.

BIBLIOGRAFÍA

- Banton, Michael (1964). *The Policeman in the Community*. London: Tavistock.
- Bittner, Egon (1970). *The Functions of the Police in Modern Society*. Washington DC: National Institute of Mental Health.
- Bayley, David H (1990). *Patterns of Policing: A Comparative International Analysis*. New Jersey: Rutgers University Press.
- Cumming, Elaine; Cumming, Ian & Edell, Laura (1973) [1965]. "The Policeman as Philosopher, Guide and Friend", En: Niederhoffer, Arthur & Blumberg, Abraham. *The Ambivalent Force*: San Francisco, Rinehart Press.
- Cunha, Manuela Ivone (1994). *Malhas que a Reclusão Tece*. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários.
- Cunha, Manuela Ivone e Susana Durão (2011). "Os Sentidos da segurança: Ambiguidades e reduções", En: *Etnográfica*. Revista do CRIA, dossier temático: Ambiguidades contemporâneas da segurança. Para um olhar de perto, Vol. 15 (1), pp: 53-66.
- Durão, Susana (2008a). *Patrulha e Proximidade. Uma Etnografia da Polícia em Lisboa*. Coimbra/São Paulo: Almedina. (Prefácio de Manuela Ivone Cunha e posfácio de João Vieira da Cunha).
- _____, (2008b) "A rua dos polícias. Visão itinerante", En: Graça Índias Cordeiro e Frédéric Vidal (comp). *A Rua. Espaço, Tempo, Sociabilidade*. Lisboa: Livros Horizonte, pp. 79-96.
- _____, (2010) "The social production of street patrol knowledge. Studying Lisbon's police stations", En: Cools, Marc, Sofie De Kimpe, Arne Dornaels, Marleen Easton, ElsEnhus, Paul Ponsaers, Gudrun VandeWalle, Antoinette Verhage (comp). *Police*,

- Policing, Policy and the City in Europe*. The Haghe: Eleven International Publishing, pp. 79-112.
- _____, (2011) "The Police Community on the Move: Hierarchy and management in the daily-lives of Portuguese police officers", En: *Social Anthropology/Anthropologie*, Special Issue: *Sociale, Rethinking Institutions*, Vol. 19-4, Nov, pp. 394-408.
- _____, (2012) "Policiamento de proximidade em Portugal: limites de uma metáfora mobilizadora". En: Durão, Durão e Marcio Darck (comp). *Polícia, Segurança e Ordem Pública. Perspetivas portuguesas e brasileiras*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, pp. 101-134.
- _____, (2013^a) "Silenciamentos subtis. Atendimento policial, cidadania e justiça em casos de vítimas de violência doméstica", En: *Análise Social* – Dossiê: Poder, vitimação e expressões do sofrimento, Vol. XLVIII, (4.º), 209, pp. 878-899.
- _____, (2013b) "Violências privadas como se fossem direitos públicos. Perspetivas antropológicas", En: *Mana. Estudos de Antropologia Social*, vol. 19(2), pp. 277-302.
- Durão, Susana & Dark, Marcio (2013) "Da Polícia à Justiça. Impasses nos canais de controlo da violência doméstica", *Politeia*, Ano IX-2012, 2014, pp. 7-24.
- Ericson, Richard (1982). *Reproducing Order: A Study of Patrol Work*. Toronto: University of Toronto Press.
- Fassin, Didier (2013). *Enforcing Order: An Ethnography of Urban Policing*. Malden: Polity Press.
- Frois, Catarina (2011). *Vigilância e Poder* de Catarina Frois. Lisboa: Editora Mundos Sociais.
- Garriott, William (comp.) (2013). *Policing and Contemporary Governance. The Anthropology of Police in Practice*. New York: Palgrave Macmillan.
- Goldstein, Herman (1977). *Policing a Free Society*. Cambridge: Massachussets, Bollinger.
- Goldstein, Daniel M. (2004). *The Spectacular City: Violence and Performance in Urban Bolivia*. Durham and London: Duke University Press.
- Goldstein, Daniel M. (2010) Toward a Critical Anthropology of Security, En: *Current Anthropology*, Vol. 51, No. 4 (August 2010), pp. 487-517.
- Goldstein, Herman (1990). *Problem-Oriented Policing*. New York: McGraw-Hill.
- Gonçalves, Gonçalo Rocha (2008). "A Construção de Uma Polícia Urbana (Lisboa, 1890 1940). Institucionalização, organização e práticas". Tese de Mestrado do Curso de História Contemporânea: ISCTE-IUL. Orientação de Nuno Luís Madureira.
- _____, (2012a) *Civilizing the police(man): police reform, culture and practice in Lisbon c.1860-1910*. PhD Thesis. Milton Keynes: The Open University. Orientação de Clive Emsley e Paul Lawrence.
- _____, (2012b) ""Preleções", "teorias" e as dinâmicas da formação dos polícias civis em Lisboa, 1867-1910", En: *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 12, pp. 323 - 342.
- Herzfeld, Michael (1997). *Cultural Intimacy: Social Poetics in the Nation-State*. New York/London: Routledge.
- Jauregui, Beatrice (2013) "Dirty Anthropology: Epistemologies of Violence and Ethical Entanglements in Police Ethnography". En: William Garriott (ed.). *Policing and Contemporary Governance. The Anthropology of Police in Practice*. New York: Palgrave Macmillan, pp. 125-156.
- Manning, Peter & Van Maanen, John (eds) (1978). *Policing: A View From the Street*. New York: Random House.
- Manning, Peter K. (1978) "The Police. Mandate, Strategies, and Appearances", En: Peter K. Manning & Van Maanen, John (comp). *Policing: A View From the Street*. New York: Random House, pp. 7-31.
- Manning, Peter (2011a). *The Technology of Policing: Crime Mapping, Information Technology, and the Rationality of Crime Control*. New York: NYU Press.
- Manning, Peter (2011b). *Democratic Policing in a Changing World*. Boulder: Paradigm Publishers.
- Moskos, Peter (2008). *Cop in the Hood: My Year Policing Baltimore's Eastern District*. Princeton: Princeton University Press.

- Niederhoffer, Arthur & Blumberg, Abraham (eds), (1973) [1970]. *The Ambivalent Force*. New York: Holt, Rinehart & Winston.
- Palacios Ceresales (2008) “Estado, Régimen y Orden Público en el Portugal Contemporáneo (1834-2000)”, Tese doutoral, Universidad Complutense de Madrid, Facultad de Ciencias Políticas y Sociología, Departamento de Historia del Pensamiento y de los Movimientos Sociales y Políticos: Madrid.
- _____, (2010) “Repressive Legacies and the Democratisation of Iberian Police Systems”, En: *South European Society and Politics*, 15, 3, pp. 429-448.
- Pimentel, Irene (2007). *A História da PIDE*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Ribeiro, Maria da Conceição (1995). *A Polícia Política no Estado Novo. 1926-1945*. Lisboa: Editorial Estampa.
- Roncayolo, Marcel (2003). “La Ville est Toujours la Ville de Quelqu’un”. In M. Roncayolo, En: Lévy, J.; T. Pacquot; O. Mongin e P. Cardinali (comp). *De la Ville et du Citadin*. Marseille: Édition Parenthèses, pp. 53-73.
- Roseira, Ana (2014). “Do Carcereiro ao Guarda Prisional: (Re)configurações de uma Profissão”, En: *Configurações*, 13, pp. 69-78.
- Valente, Manuel Guedes (2004). *Dos Orgãos de Polícia Criminal - Natureza, Intervenção, Cooperação*. Coimbra: Almedina.
- Waddington, P. A. J. (1999). *Policing Citizens. Authority and Rights*. London: UCL Press.
- Waddington, P. A. J. (2005). “Police (canteen) Sub-Culture: An appreciation”, En: Newburn, Tim (comp). *Policing: Key Readings*. London: Willan, pp. 364-386.

DOCUMENTOS

- Polícia de Segurança Pública (2018). Balanço Social de 2017: Departamento de Recursos Humanos, Maio de 2018.
- <http://www.psp.pt/Documentos%20Varios/Balan%C3%A7o%20Social%20da%20PSP%20%202017.pdf>(extraído el 01/12/2018).
- Ribeiro, Armando Vitorino (1935). *Subsídios para a História da Localização das Esquadras da Polícia de Lisboa. (Pequena Monografia da Mesma Polícia)*. Lisboa: Polícia de Segurança Pública.